

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/01/2026 | Edição: 3 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 20.989, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 53115.014586/2023-63, acolhendo as razões presentes na Nota Técnica nº 13763/2025/SEI-MCOM e no PARECER REFERENCIAL n. 00014/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Fica renovado pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2023, a autorização outorgada por meio da Portaria nº 599, de 24 de outubro de 2001, à Associação de Mídia Comunitária Cidade das Brisas, inscrita no CNPJ nº 02.670.301/0001-58, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Votuporanga, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seus regulamentos e normas complementares, além de normas supervenientes que venham a tratar do serviço de radiodifusão comunitária.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

